



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 118/GR, de 28 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 92/GR, de 22 de janeiro de 2016, conforme abaixo, de acordo com o que consta no processo n.º 23230.000011.2016-57:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D306	D307	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D406	D407	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor